

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

# Resultado do **Tesouro Estadual**

**MARÇO / 2013**  
Relatório Executivo



Vitória, Abril/2013



**SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA**

Maurício Cezar Duque

**SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL**

Dineia Silva Barroso

**GERENTE DE CONTABILIDADE**

Fernando Hostt Neto

**GERENTE DE FINANÇAS**

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E  
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

**SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS METAS FISCAIS**

Julio Cesar Moraes Arana

**SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Angela Celina Hoff Gomes

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Assessoria Técnica Fazendária**

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

**Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais**

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

**Subgerência da Dívida Pública**

Alexandre Viana Gebara

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

**Subgerência de Informações Legais e Gerenciais**

Alan Johanson

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixão

Miller Martins Bertolini

Raphael Moreto Neves

Silvia Salomão Zanotti

**RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL** é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b><u>RESULTADO FISCAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</u></b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b><u>RESULTADO PRIMÁRIO DO ESTADO</u></b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b><u>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO</u></b>	<b>5</b>
<b>4.</b>	<b><u>RESULTADO NOMINAL DO ESTADO</u></b>	<b>5</b>
<b>5.</b>	<b><u>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL</u></b>	<b>6</b>
<b>6.</b>	<b><u>ANÁLISE DO DESEMPENHO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u></b>	<b>7</b>
<b>7.</b>	<b><u>RECEITA DE CAIXA DO TESOURO: ORÇADA X REALIZADA</u></b>	<b>9</b>
<b>8.</b>	<b><u>LIMITES LEGAIS SOBRE AS RECEITAS</u></b>	<b>10</b>
<b>9.</b>	<b><u>ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – RECURSOS DE CAIXA</u></b>	<b>10</b>
<b>10.</b>	<b><u>ANEXOS</u></b>	<b>13</b>



## 1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente seção trata de três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo aquelas vinculadas e as não-vinculadas.

## 2. Resultado Primário do Estado

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mar	Jan/Mar
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>814.223</b>	<b>2.822.787</b>
Receita Tributária	441.196	1.477.540
Receita de Contribuição	149.860	397.737
Transferências Correntes	196.431	863.646
Demais Receitas	26.736	83.863
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL</b>	<b>850.612</b>	<b>2.187.057</b>
Pessoal e Encargos Sociais*	572.513	1.677.731
Outras Despesas Correntes	228.497	303.407
Despesas Primárias de Capital	49.601	199.898
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LRF</b>	<b>- 36.389</b>	<b>635.729</b>
<b>CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>43.877</b>	<b>269.871</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - LDO</b>	<b>- 80.266</b>	<b>365.858</b>

\* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00, em fevereiro R\$ 14.700.000,00 e em março de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 36.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

O superávit primário é a poupança para pagamento da dívida pública. Em março, conforme Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve déficit primário de R\$ 36,4 milhões. Entretanto, o estado do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo de R\$ 43,9 milhões, apresentado na Tabela 3, o resultado primário em março de 2013 foi de - R\$ 80,3 milhões. **No entanto, vale destacar que esse resultado negativo no mês de março possui significativo caráter sazonal, e que, no acumulado do ano, o resultado primário está em R\$ 365,8 milhões.**

No acumulado do ano, de janeiro a março de 2013, o Estado apresentou resultado primário positivo de **R\$ 365,8 mi.**



### 3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em março de 2013, verifica-se um resultado orçamentário negativo de R\$ 73,7 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 863,3 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 937,0 milhões. **No entanto, no acumulado até março de 2013, constatou-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 369,3 milhões.**

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Mar	Jan/Mar
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	863.260	2.941.729
RECEITA	735.674	2.598.170
Receita Tributária	441.196	1.477.540
Transferências Correntes	196.431	863.646
Receita de Capital	36.114	66.685
Demais Receitas	61.933	190.299
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	127.586	343.559
Receita de Contribuições	126.321	340.326
Demais Receitas	1.265	3.233
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	936.983	2.572.405
DESPESA	812.116	2.198.979
Pessoal e Encargos sociais**	448.885	1.304.599
Juros e Encargos da Dívida	20.367	43.884
Outras Despesas Correntes	227.259	437.925
Investimentos	49.249	68.305
Inversões Financeiras	44.229	270.224
Amortização da Dívida	7.195	59.109
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	124.867	373.426
Pessoal e Encargos Sociais	123.629	370.682
Outras Despesas Correntes	1.238	2.744
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	- 73.724	369.324

\* Despesa Liquidada

\*\* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00, em fevereiro R\$ 4.700.000,00 e em março de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 36.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No acumulado do ano, de janeiro a março de 2013, o Estado apresentou resultado orçamentário positivo de **R\$ 369,8 mi.**

### 4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/03/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.078.476
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.312.172
Precatórios/Demais dívidas	765.678	766.304
DEDUÇÕES	3.462.007	3.725.244
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.323.639
Demais Haveres Financeiros	482.864	452.528
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	50.923
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.633.945	1.353.232
PASSIVOS RECONHECIDOS	656.250	626.538
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	977.694	726.694
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	251.001

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida no primeiro trimestre reduziu em **R\$ 251 milhões.**



Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida reduziu em R\$ 251 milhões**, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 726,7 milhões em 31/03/2013. A redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa e pela redução do montante de restos a pagar processados.

## 5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/03/2013	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.312.172	-0,4
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	9.541	-4,0
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.541	-4,0
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	3.940.152	-0,4
CEF	173.499	173.974	0,3
BNDES	953.321	974.542	2,2
União - Refinanciamento	1.960.513	1.958.512	-0,1
Baneses	222.157	216.753	-2,4
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	616.370	-4,6
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	362.478	-0,6
BID	171.736	175.148	2,0
BIRD	192.796	187.330	-2,8

Fonte: SUDIP/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

previdenciárias, contratos de operações de crédito internas e externas e do refinanciamento da dívida com a União, o qual, individualmente, representa o principal componente da dívida.

No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor. A exceção fica por conta dos contratos de dívida com a Caixa Econômica, das dívidas com o BNDES e com o BIRD, com variações positivas em torno de 0,3%, 2,2%, e 2,0% respectivamente. Vale ressaltar que o pequeno aumento no estoque dessas dívidas se deve, principalmente, às liberações de recursos de contratos como

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Fev	Mar	Jan/Mar
Dívida Pública Contratual	75.302	47.078	122.379
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	427	190	617
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	427	190	617
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	68.188	43.018	111.205
CEF	1.713	1.586	3.298
BNDES	9.031	12.770	21.801
União - Refinanciamento	29.212	14.637	43.849
Baneses	7.477	3.752	11.229
Parcelamentos: INSS e PASEP	20.754	10.273	31.028
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	6.687	3.870	10.557
BID	6.687	-	6.687
BIRD	-	3.870	3.870

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

A discriminação da dívida pública do Estado, decorrente de contratos de operações de crédito apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/12/2012 é da ordem de R\$ 4,33 bilhões. O montante é proveniente de parcelamento de dívidas

previdenciárias, contratos de operações de crédito internas e externas e do refinanciamento da dívida com a União, o qual, individualmente, representa o principal componente da dívida. No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor. A exceção fica por conta dos contratos de dívida com a Caixa Econômica, das dívidas com o BNDES e com o BIRD, com variações positivas em torno de 0,3%, 2,2%, e 2,0% respectivamente. Vale ressaltar que o pequeno aumento no estoque dessas dívidas se deve, principalmente, às liberações de recursos de contratos como BNDES – Transcol IV, CEF – Pro-Moradia, e BID – Programa Rodoviário do Espírito Santo (PRES III).

A tabela 5 ao lado apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência, em março de 2013.



## 6. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de março de 2013 recuou, em termos reais, -10,0% em relação a igual período de 2012. No entanto, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras. **Neste caso, a receita de caixa do tesouro auferiu leve aumento, em termos nominais, apresentando uma elevação de 0,69%.**

Tabela 6: Evolução da Receita Total Contabilizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mar/12	Mar/13	Cresc. Real (%)	Até Mar/12	Até Mar/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	952.358	863.260	-15,0	3.078.222	2.951.729	-10,0
IRRF	31.627	35.615	5,6	80.377	95.617	11,6
IPVA	33.235	32.309	-8,8	58.481	55.504	-11,0
ICMS	585.749	559.582	-10,4	1.714.630	1.832.921	0,3
ICMS FUNDAP	151.081	53.252	-66,9	565.651	290.075	-51,9
Cota-Parte FPE	95.826	67.418	-34,0	246.844	271.488	3,2
Cota-Parte IPI	20.503	16.549	-24,3	54.542	59.712	2,7
Royalties	22.239	32.206	35,9	66.915	95.074	33,3
Participação Especial	0	0	-	253.936	202.067	-25,3
FUNDEB	72.711	59.401	-23,4	197.627	208.845	-0,9
Operações de Crédito	229	35.401	14.392,4	33.196	43.189	22,1
Leilão FUNDAP	16.211	0	-	44.604	19.815	-58,3
Outras Receitas	153.588	149.203	-8,9	467.393	430.730	-13,5
Rec. Intra-Orçamentárias	107.319	127.586	11,5	287.036	343.559	12,3
Deduções - municípios	-217.804	-186.661	-19,6	-649.817	-612.574	-11,6
Deduções - FUNDEB	-120.157	-118.600	-7,4	-343.192	-394.292	7,8

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

As Tabelas 6 e 7 seguintes apresentam os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,59%.

Tabela 7: Evolução da Receita ICMS R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mar/12	Mar/13	Cresc. Real (%)	Até Mar/12	Até Mar/13	Cresc. Real (%)
ICMS	585.749	559.582	-10,4	1.714.630	1.832.921	0,3
Comércio	112.058	110.639	-7,4	395.971	401.252	-4,9
Indústria	110.917	123.152	4,2	343.782	393.073	7,3
Energia Elétrica	63.669	64.966	-4,3	188.984	209.623	4,1
Comunicação	44.373	45.969	-2,8	135.818	138.351	-4,4
Transportes	20.461	19.871	-8,9	58.969	59.488	-5,4
Substituição Tributária	123.063	125.636	-4,2	373.901	413.892	3,9
Simplex Nacional	36.415	21.390	-44,9	64.807	74.576	8,0
Comércio Exterior	51.762	28.542	-48,3	78.468	78.574	-6,1
Diversos	23.030	19.418	-20,9	73.929	64.092	-18,7

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Até março de 2013, o crescimento real da **Receita de ICMS** do Estado foi de **0,3% a.a.**



As receitas de IRRF apresentaram crescimento real significativo no período, de 11,6%. Também a Cota-Parte IPI apresentou um crescimento de 2,7%, ainda como efeito do decreto presidencial n.º 7.879 de 28/12/12, no qual se estabeleceu a elevação gradativa até junho de importantes itens da pauta de produtos industrializados como veículos, móveis e linha-branca.

Todavia, é esperado que este nível de transferência da Cota-Parte IPI mantenha-se próximo da estabilidade, uma vez que por meio de novo decreto (Decreto 7.971 de 28/03/2013), o governo federal decidiu manter as alíquotas de IPI majoradas em janeiro de 2013, descontinuando a progressão escalonada do tributo que vigorava por meio do decreto anterior.

Tabela 8: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Mar/12	Mar/13	Cresc. Real (%)	Até Mar/12	Até Mar/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	644.028	564.001	-17,8	2.069.057	2.074.666	-5,9
IRRF	31.627	35.615	5,6	80.377	95.617	11,6
IPVA	16.618	16.154	-8,8	29.241	27.752	-11,0
ICMS	437.111	417.572	-10,4	1.278.575	1.367.573	0,3
ICMS FUNDAP	12.552	4.424	-66,9	46.994	24.099	-51,9
Cota-Parte FPE	95.826	67.418	-34,0	246.844	271.488	3,2
Cota-Parte IPI	15.377	12.412	-24,3	40.906	44.784	2,7
Royalties	21.572	31.240	35,9	64.908	92.222	33,3
Participação Especial	-	-	-	253.936	202.067	-25,3
FUNDEB	72.711	59.401	-23,4	197.627	208.845	-0,9
Leilão FUNDAP	16.211	-	-100,0	44.604	19.815	-58,3
Outras Receitas	44.580	38.365	-19,3	128.239	114.697	-16,1
Deduções - FUNDEB	-120.157	- 118.600	-7,4	- 343.192	- 394.292	7,8

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Adicionalmente, as receitas de Royalties de petróleo e de gás em março de 2013 apresentaram um crescimento real de 33,3% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Este aumento se deve principalmente ao efeito da desvalorização cambial na ordem de 11,2%, onde a cotação da moeda norte-americana subiu de R\$1,79 para R\$ 1,99 no período em tela. Houve também uma variação positiva de 1,74% no preço médio do barril Brent dated (petróleo). Ainda vale constar que houve um pequeno aumento da produção média de petróleo e gás natural de aproximadamente (0,3%), na comparação do mês de março de 2013 em relação ao mesmo mês de 2012, passando de 432 mil bep/dia para 433 bep/dia, o que contribuiu também para o crescimento das receitas de royalties.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de -10,3% da receita total. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de -51,9% no acumulado do ano. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 2,26 bilhões no acumulado até março de 2012, para US\$ 1,73 bilhão até março de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.





Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 9, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 0,3% até março de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Cumpra destacar o bom desempenho das categorias Indústria e Simples Nacional, com crescimento real de 7,3% e 8% respectivamente. A queda da cifra Comércio Exterior é explicada pelo baixo volume de comércio informado pelos dados da SECEX acima.

No conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro**, conforme Tabela 10, foi registrado **queda real de -5,9% até março de 2013**. Especificamente, a queda na receita de participação especial pode ser explicada pelo fato de que, embora não tenha ocorrido significativa alteração de produção, a alíquota de remuneração efetiva associada ao campo de Jubarte, que é o campo onde há a maior arrecadação, reduziu-se de 22,07% no 4º quadrimestre de 2011 para 17,57% no 4º quadrimestre de 2012. Segundo informação do Relatório Trimestral de Participação Especial da ANP, a alíquota efetiva depende de 3 fatores, quais sejam: ano de produção; local onde ocorre a lavra (mar ou terra) e volume de produção.

Ainda que não tenha havido decréscimo, é válido tecer considerações sobre o Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até março de 2013, somou R\$ 290 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 72,5 milhões.

## 7. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita realizada em comparação à receita orçada para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro em março de 2013, foi de R\$ 2.051,3 milhões, equivalente a 23,6% da receita de caixa orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 9). Ou seja, o percentual de realização das receitas situa-se em torno da média esperada para o período de 25%.

Tabela 9: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Março	Provável no Ano	% Realizada/Prevista
Receita Corrente Líquida	10.266.291	2.472.931	10.266.291	24,1
Receita Líquida Resultante de Impostos	7.900.739	2.067.425	7.900.739	26,2
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	2.051.289	8.697.280	23,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



## 8. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 10 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Verifica-se em março de 2013, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal, quanto para endividamento público.

Tabela 10: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Março 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	2.472.931		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)*	907.107	36,7	5.030.483
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.353.232	13,2	20.532.582
Operação de Crédito Prevista no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607
Receita Líquida Resultante de Impostos	2.067.425		

\* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00, em fevereiro R\$ 14.700.000,00 e em março de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 36.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita que o Estado pretende contratar em 2013, de cerca de R\$ 1.595,8 milhões, aproxima-se do montante total legalmente permitido para o ano, de R\$ 1.642,6 milhões.

## 9. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

A Tabela 11 apresenta um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas, financiadas exclusivamente com recursos de caixa.

Tabela 11: Todos os Poderes – até Março 2013 / Recursos de CrR\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos*	4.573.768	3.658.775	1.135.004	24,8
Dívida Pública	701.115	590.976	122.626	17,5
Outras Desp. Correntes	2.028.916	1.208.345	312.716	15,4
Investimento	527.702	197.871	38.713	7,3
<b>Total</b>	<b>7.831.500</b>	<b>5.655.967</b>	<b>1.609.058</b>	<b>65,1</b>

\* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00, em fevereiro R\$ 14.700.000,00 e em março de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 36.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

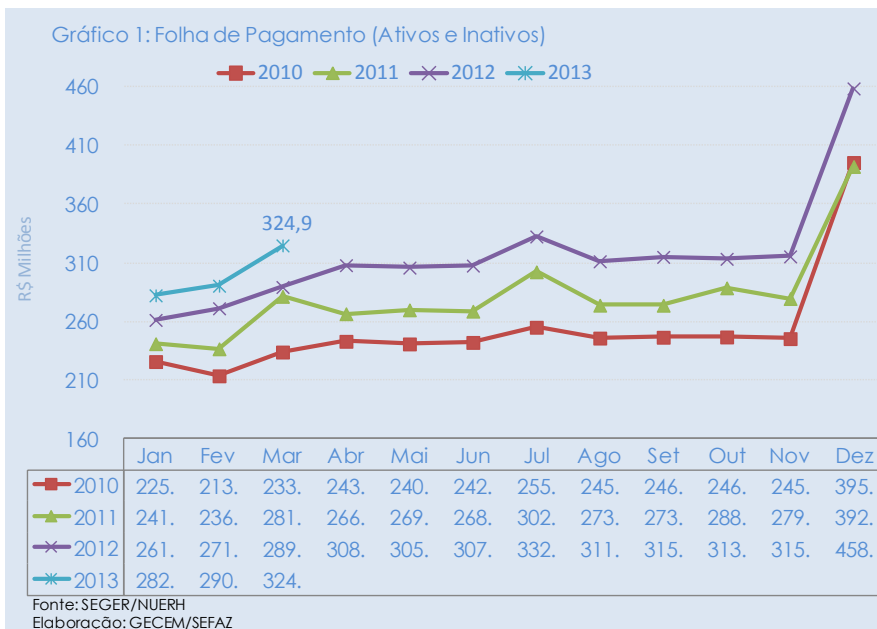
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.821,8 milhões. Vale destacar que houve uma suplementação através de crédito orçamentário originário de superávit financeiro do exercício financeiro de 10 milhões.

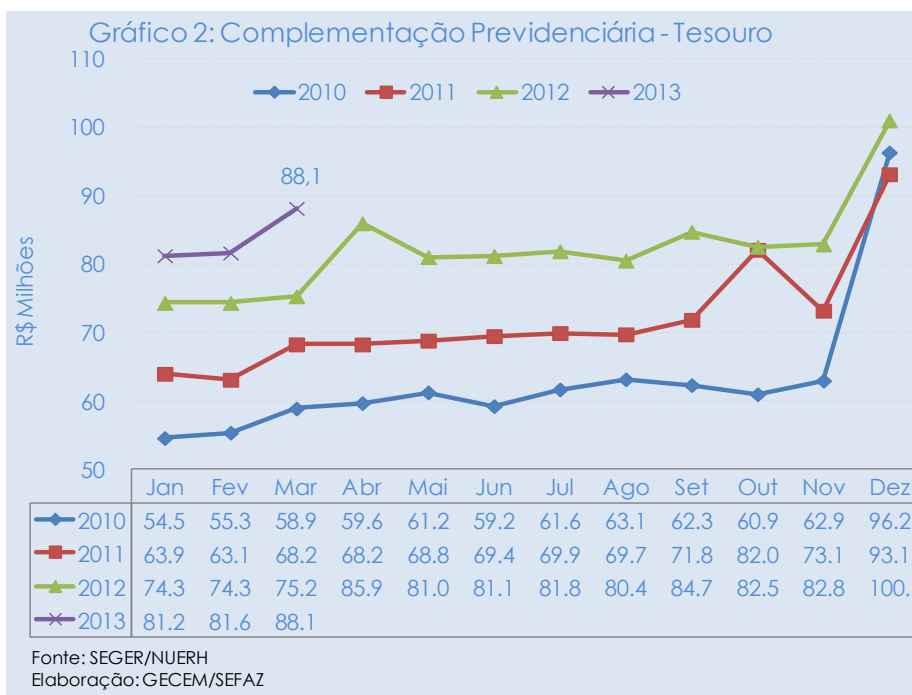
Até Março de 2013, o dispêndio com pessoal ficou dentro dos limites prudencial e máximo da LRF, alcançando **36,7% da RCL**.



Quanto à despesa de pessoal, foram realizados, no ano, 24,8% da despesa autorizada, isto é, um valor próximo da média mensal da despesa autorizada para o exercício. Haja vista a importância desse item, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até março de 2013:



De acordo com os dados da folha de pagamento, destaca-se o crescimento nominal médio de 9,2% da folha até março de 2013 sobre o mesmo período do ano passado. Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4,5% dado aos servidores em abril de 2012, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2,0% e ao acréscimo de servidores no período.





A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.

Enquanto a folha de pagamento, sem a complementação, aumentou 8,1% até março de 2013 relativamente ao mesmo período de 2012, o valor da complementação previdenciária cresceu 12,1% nesse mesmo período<sup>1</sup>. Do montante de R\$ 324,9 milhões da folha de pagamento do mês de março de 2013, o valor de R\$ 88,1 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2). Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Tabela 12: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
<b>2012</b>	<b>10.915.833</b>	<b>3.965.160</b>	<b>36,3</b>
jan/mar 13*	2.472.930	907.107	36,7
Previsto 2013	10.266.291	4.226.464	41,2
Variação % 2013/2012	-5,95	6,59	-
Limite Máximo da RCL %	49,0		
Máximo Prudencial da RCL	46,5		

\* Valores deduzidos relativos à duplicidade orçamentária do pagamento retroativo de subsídios dos servidores da Saúde: Em janeiro no valor de R\$ 12.250.000,00, em fevereiro R\$ 14.700.000,00 e em março de R\$ 10.000.000,00, totalizando R\$ 36.950.000,00.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A tabela 12 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. No acumulado até março o percentual efetivo de gasto com pessoal foi de 36,7% da Receita Corrente Líquida, o que garante o cumprimento dos limites legais de 46,5% (limite prudencial) e 49% (limite máximo).

<sup>1</sup> De acordo com informações da SEGER, em fevereiro de 2012, houve o desconto de uma sobra de recursos da taxa de administração do IPAJM. Para fins de comparação entre os períodos, foi realizado um ajuste nas despesas com a folha de pagamento do referido mês.



## 10. ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ MARÇO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Abril/2012	Maior/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>												
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	914.926	1.176.736	943.528	926.520	1.159.344	940.675	963.575	1.263.365	1.072.860	959.464	1.047.053	813.616
RECEITA TRIBUTÁRIA	543.120	532.362	568.887	555.379	524.606	588.959	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196
ICMS	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766
ICMS (Valor Bruto)	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	84.887	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810
(-) Transferências aos Municípios	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250
IPVA	39.214	41.610	16.702	10.174	7.157	4.437	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443
IPVA (Valor Bruto)	98.036	104.022	41.755	25.491	17.890	11.040	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	9.804	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310
(-) Transferências aos Municípios	49.019	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550
ITCD	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103
ITCD (Valor Bruto)	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	474	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408	514
IRRF	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614
Outras Receitas Tributárias	27.825	28.955	31.388	48.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	144.500	131.479	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860
Receita Previdenciária	144.500	131.478	136.719	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860
Outras Receitas de Contribuições	(0)	0	0	-	0	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.897	3.902	3.897	3.896	3.896	3.571	3.554	3.440	3.440	3.556	3.575	3.385
Receita Patrimonial	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915
(-) Aplicações Financeiras	37.673	27.320	31.466	19.110	31.466	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.460	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431
FPE	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935
FPE (Valor Bruto)	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.864	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484
IPI	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930
IPI (Valor Bruto)	21.755	24.624	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	16.549
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.263	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482
(-) Transferências aos Municípios	5.439	6.156	5.129	5.669	5.129	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-
Convênios	1.701	1.279	1.379	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884
Outras Transferências Correntes	112.094	382.636	122.108	125.327	388.597	118.918	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.948	30.704	28.868	36.524	31.660	24.581	30.605	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744
Dívida Ativa	5.765	5.011	4.088	4.832	6.476	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922
Diversas Receitas Correntes	19.184	25.693	24.779	31.692	25.184	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.873	11.456	15.280	25.656	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114
Operações de Crédito (III)	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401
Amortizações de Empréstimos (IV)	10.138	10.081	11.666	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-
Alienação de Bens (V)	1.140	0	8	1.055	3	808	303	13	10	1	919	106
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.852	233	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607
Convênios	1.238	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607
Outras Transferências de Capital	1.414	-	(672)	-	-	-	-	-	-	-	93	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8	2	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.660	235	214	9.441	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047	607
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	917.586	1.176.971	943.743	935.961	1.160.546	941.569	964.119	1.274.108	1.073.624	959.464	1.049.100	814.223
DESPESAS PRIMÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	728.923	788.322	759.785	831.100	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378
Pessoal e Encargos Sociais	528.193	542.447	525.733	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	767.613	569.560	562.608	582.513
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.676	10.900	13.752	11.178	14.082	11.178	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367
Outras Despesas Correntes	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	341.935	62.927	149.245	228.497
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	341.935	62.927	149.245	228.497
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	175.247	777.422	746.034	816.522	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	185.159	220.262	203.276	220.235	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306
Investimentos	51.816	64.774	61.875	67.079	55.945	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004
Inversões Financeiras	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229
Concessão de Empréstimos (XII)	98.509	114.078	101.343	111.627	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.227	20.451	20.574	11.064	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	-	353
Amortização da Dívida (XIV)	24.607	20.958	19.483	30.465	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	62.403	85.225	82.450	78.143	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	777.290	862.847	828.483	894.665	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	140.296	314.324	115.259	41.296	270.112	112.744	33.524	378.936	(296.874)	325.925	319.243	-46.389

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Abril/2012	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013
<b>RECEITAS [EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS] (I)</b>	<b>844.865</b>	<b>1.102.782</b>	<b>860.076</b>	<b>865.449</b>	<b>1.089.305</b>	<b>858.790</b>	<b>869.053</b>	<b>1.211.643</b>	<b>1.791.581</b>	<b>886.943</b>	<b>975.553</b>	<b>735.674</b>
RECEITAS CORRENTES	831.992	1.091.325	844.796	839.794	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	925.055	879.871	952.055	699.560
RECEITA TRIBUTÁRIA	543.120	532.362	555.423	524.606	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196
Impostos	515.295	503.407	537.499	508.478	474.481	542.919	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926
ICMS	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766
ICMS (Valor Bruto)	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	84.887	83.248	93.840	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810
(-) Transferências aos Municípios	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250
IPVA	39.214	41.610	16.702	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443
IPVA (Valor Bruto)	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	9.804	10.402	4.176	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310
(-) Transferências aos Municípios	49.019	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550
ITCD	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103
ITCD (Valor Bruto)	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	474	454	484	578	620	525	637	661	600	348	408	514
Outros Impostos	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614
Taxas	27.825	28.955	31.388	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539
Contribuições Sociais	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539
Contribuições Econômicas	-	0	-	-	0	-	-	(0)	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915
Receitas Imobiliárias	35	26	28	27	27	29	22	29	38	23	36	31
Receitas de Valores Mobiliários	41.513	31.172	23.035	35.297	34.305	24.617	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865
Receita de Concessões e Permissões	23	25	23	25	25	20	20	20	21	21	20	19
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	5	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6	9
Receita da Produção Vegetal	5	-	1	0	5	0	0	1	1	0	4	9
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	0	76	-	0	-	0	-	-	45	-	2	-
RECEITA INDUSTRIAL	738	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388	878
Receita da Indústria de Transformação	738	964	637	780	772	489	673	639	564	272	388	878
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	(135)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400
Receita de Serviços	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	201.015	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431
Transferências Intergovernamentais	199.314	477.011	203.843	189.870	459.410	179.096	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548
FPE	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935
FPE (Valor Bruto)	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	16.864	18.861	16.095	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484
IPI	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930
IPI (Valor Bruto)	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.263	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482
(-) Transferências aos Municípios	5.439	6.156	5.500	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137
LEI 87/96	(4.052)	4.157	4.157	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	1.516	-	-	1.664	-	-	296	-	-	9	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	9.248	10.213	9.941	10.064	8.892	8.327	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724
Outras Transferências Correntes	122.858	392.849	132.049	137.056	397.488	127.245	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	733	-	-	-	-	-
Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.701	1.279	1.235	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.776	25.147	22.345	30.417	25.910	20.285	24.812	21.498	39.356	20.598	19.781	18.192
Multas e Juros de Mora	8.886	9.894	8.169	9.847	13.157	10.417	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173
Indenizações e Restituições	3.117	5.559	3.816	9.227	3.676	1.604	2.625	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993
Receita da Dívida Ativa	5.765	5.011	4.087	4.832	6.463	4.775	5.288	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922
Receitas Correntes Diversas	3.008	4.683	6.274	6.510	2.614	3.488	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104
RECEITAS DE CAPITAL	12.873	11.457	15.280	25.655	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401
Operações de Crédito Internas	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	849.270	256	717	30.457
Operações de Crédito Externas	-	-	-	3.782	5.443	2.875	5.012	6.626	5.290	6.815	-	4.944
ALIENAÇÃO DE BENS	0	1.141	8	1.055	3	808	303	13	10	1	919	106
Alienação de Bens Móveis	-	1.139	7	1.055	1	805	297	-	0	-	919	106
Alienação de Bens Imóveis	0	1	1	0	2	3	6	13	10	1	-	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	(0)	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	(0)	24	0	-	-	-	-	-	31	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.652	233	214	9.440	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607
Transferências Intergovernamentais	1.414	-	(672)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.238	233	887	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.146	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.138	10.059	11.665	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586
RECEITAS CORRENTES	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321
Contribuições Sociais	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321
RECEITA DE INDUSTRIAL	648	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535
Receita da Indústria de Transformação	648	671	923	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535
RECEITA DE SERVIÇOS	287	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725
Serviços Comerciais	287	268	1.530	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5
Multas e Juros de Mora	0	0	0	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260
DÉFICIT (VI)	-	-	-	67.693	-	-	73.423	-	-	-	-	88.424
TOTAL (VII) = (V+VI)	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	795.158	778.736	878.020	831.574	915.515	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	732.518	807.183
DESPESAS CORRENTES	628.344	611.276	669.305	641.266	712.390	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	599.379	706.510
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.130	411.441	424.383	410.017	454.455	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	439.355	458.885
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.983	20.367
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	148.042	227.259
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	148.042	227.259
DESPESAS DE CAPITAL	166.814	167.460	208.716	190.308	203.125	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	133.139	100.673
INVESTIMENTOS	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	18.004	49.249
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	111.780	44.229
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.296	6.908	9.412	6.515	13.355	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	3.356	7.195
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.457	124.867
DESPESAS CORRENTES	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.457	124.867
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.492	116.752	118.064	115.716	117.343	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.253	123.629
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695	895	953	2.803	1.367	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	1.203	1.238
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	903.344	896.382	997.038	950.093	1.034.225	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	856.975	932.051
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125	19.633
Amortização da Dívida Interna	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125	19.633
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	20.125	19.633
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	915.889	914.082	1.008.584	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	877.099	951.683
SUPERÁVIT (XIII)	37.508	53.945	206.932	14.854	-	165.591	17.049	-	273.718	245.403	211.355	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	1.088.454	951.683

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Abril/2012	Maior/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.190.698	1.451.660	1.195.169	1.169.572	1.388.166	1.177.728	1.184.724	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821
Receita Tributária	866.520	852.228	882.857	851.720	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059
ICMS	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826
IPVA	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303
ITCD	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617
IRRF	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614
Outras Receitas Tributárias	27.334	28.449	30.861	46.457	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700
Receita de Contribuições	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539
Receita Patrimonial	41.570	31.222	23.084	35.345	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912
Receita Agropecuária	5	76	1	0	5	0	0	1	45	0	6	9
Receita Industrial	738	964	502	780	772	489	673	639	564	272	388	878
Receita de Serviços	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400
Transferências Correntes	235.829	518.253	240.953	224.241	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259
Cota-Parte do FPE	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-
Transferências da L.C. 61/1989	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549
Transferências do FUNDEB	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401
Outras Transferências Correntes	67.291	315.701	68.699	73.608	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891
Outras Receitas Correntes	20.775	25.145	22.345	30.414	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	492	508	530	495	497	493	550	559	565	659	537	574
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	384.121	380.477	372.161	352.530	338.429	358.641	366.874	358.340	399.552	376.346	359.883	329.192
Transferências Constitucionais e Legais	244.930	242.637	231.437	217.372	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539
Servidor	22.203	19.587	21.259	22.226	21.814	21.616	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490
Patronal	70	97	73	69	114	68	103	66	174	53	76	49
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	587	458	458	457	565	457	623	478	906	362	390	391
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	116.331	117.698	118.934	112.405	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>806.577</b>	<b>1.071.182</b>	<b>823.008</b>	<b>817.042</b>	<b>1.049.737</b>	<b>819.088</b>	<b>817.850</b>	<b>1.173.050</b>	<b>883.136</b>	<b>865.154</b>	<b>932.148</b>	<b>675.629</b>

Fonte: GECON/SEFAZ  
Elaboração: GECM/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	ABRIL/2012	MAIO/2012	JUNHO/2012	JULHO/2012	AGOSTO/12	SETEMBRO/12	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS
													(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>						485.631.256	481.103.359	491.956.708	678.964.473	451.727.172	494.846.159	511.212.442	5.991.492.304	7.771.987
Pessoal Ativo	468.128.132	480.244.621	471.089.898	498.564.686	478.023.397	328.354.283	324.615.558	334.700.556	474.778.523	306.751.736	332.169.029	343.300.637	4.077.672.563	7.179.848
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.344.551	137.979.091	134.814.669	138.368.764	135.265.441	140.183.866	139.686.529	139.945.941	170.315.048	144.854.847	148.147.805	149.783.744	1.718.690.298	319.668
Outras desp. de pessoal decor. de contratos de terceirização	14.392.948	15.573.519	16.570.248	15.342.923	15.396.337	17.093.108	16.801.273	17.310.211	33.870.901	120.589	14.529.325	18.128.061	195.129.443	272.472
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	152.854.731	153.485.257	148.206.112	153.077.201	151.587.294	153.837.605	154.143.328	156.755.303	186.494.251	158.959.086	162.963.192	164.036.203	1.896.399.562	55.489
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	980.821	612.738	399.544	722.039	323.945	840.071	302.877	400.534	798.045	-	-	-	5.380.614	55.264
Decorrentes de Decisão Judicial	17.363.806	16.928.186	17.855.672	18.576.267	17.981.022	17.788.288	18.820.600	18.541.835	20.462.890	18.311.829	18.198.643	18.294.670	219.123.707	-
Despesas de Exercícios Anteriores	71.709	2.820.766	20.982	394.534	2.853.627	26.701	315.049	2.634.931	737.666	497.952	1.000.032	456.749	11.830.699	225
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.438.395	133.123.567	129.929.914	133.384.361	130.428.700	135.182.544	134.704.802	135.178.003	164.495.649	140.149.305	143.764.518	145.284.784	1.660.064.542	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	315.273.400	326.759.364	322.883.786	345.487.485	326.436.103	331.793.651	326.960.032	335.201.405	492.470.222	292.768.086	331.882.967	347.176.240	4.095.092.742	7.716.498
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	315.273.400	326.759.364	322.883.786	345.487.485	326.436.103	331.793.651	326.960.032	335.201.405	492.470.222	292.768.086	331.882.967	347.176.240	4.102.809.240	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													VALOR	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	806.576.774	1.071.182.435	823.007.548	817.041.782	1.049.736.851	819.087.556	817.849.977	1.173.050.323	883.136.201	865.153.801	932.147.522	675.629.384	10.733.600.154	
<b>% do DESP TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)</b>	39,1%	30,5%	39,2%	42,3%	31,1%	40,5%	40,0%	28,6%	55,8%	33,8%	35,6%	51,4%	38,2%	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%</b>	395.222.619	524.879.393	403.273.699	400.350.473	514.371.057	401.352.902	400.746.489	574.794.658	432.736.738	423.925.362	456.752.286	331.058.398	5.259.464.075	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%</b>	375.461.489	498.635.423	383.110.014	380.332.950	488.652.504	381.285.257	380.709.164	546.054.925	411.099.901	402.729.094	433.914.671	314.505.478	4.996.490.872	

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**



TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MARÇO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.049,60	96	1.146	31	38	1,52%	163
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	418,13	38	457	12	18	1,25%	134
AGUIA BRANCA	0,354%	503,47	46	550	15	14	0,87%	93
ALEGRE	0,565%	803,55	74	877	23	55	1,87%	200
ALFREDO CHAVES	0,462%	657,06	60	717	19	252	1,01%	109
ALTO RIO NOVO	0,205%	291,55	27	318	8	7	1,11%	119
ANCHIETA	8,257%	11.743,26	1.080	12.823	342	77	-	0
APIACA	0,182%	258,84	24	283	8	29	1,26%	135
ARACRUZ	4,044%	5.751,45	529	6.280	167	333	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	483,55	44	528	14	23	0,95%	102
BAIXO GUANDU	0,604%	859,02	79	938	25	77	1,69%	181
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.190,40	109	1.300	35	117	1,83%	196
BOA ESPERANÇA	0,339%	482,13	44	526	14	22	1,35%	145
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	221,87	20	242	6	97	1,84%	198
BREJETUBA	0,402%	571,73	53	624	17	14	0,97%	104
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	4.596,61	423	5.019	134	698	3,69%	395
CARIACICA	5,697%	8.102,38	745	8.847	236	1.169	5,41%	580
CASTELO	0,737%	1.048,17	96	1.145	30	137	1,72%	185
COLATINA	1,959%	2.786,13	256	3.042	81	398	2,82%	302
CONC. DA BARRA	0,768%	1.092,26	100	1.193	32	41	1,37%	147
CONC. DO CASTELO	0,429%	610,13	56	666	18	25	0,91%	97
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	231,82	21	253	7	4	0,83%	89
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.506,13	138	1.645	44	91	1,20%	128
DORÉ DO RIO PRETO	0,204%	290,13	27	317	8	21	0,97%	104
ECOPORANGA	0,799%	1.136,35	104	1.241	33	29	1,07%	114
FUNDÃO	0,218%	310,04	29	339	9	56	2,50%	268
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	547,55	50	598	16	35	0,94%	101
GUAÇUI	0,377%	536,18	49	585	16	91	2,43%	261
GUARAPARI	0,827%	1.176,17	108	1.284	34	689	4,84%	519
IBATIBA	0,363%	516,27	47	564	15	54	2,04%	218
IBIRAJU	0,272%	386,84	36	422	11	71	1,31%	140
IBITIRAMA	0,260%	369,78	34	404	11	13	1,07%	115
ICONHA	0,354%	503,47	46	550	15	260	1,16%	124
IRUPI	0,364%	517,69	48	565	15	27	1,06%	114
ITAGUAÇU	0,371%	527,64	49	576	15	30	1,23%	132
ITAPEMIRIM	1,900%	2.702,21	248	2.951	79	60	-	0
ITARANA	0,309%	439,47	40	480	13	14	1,11%	119
IUNA	0,506%	719,64	66	786	21	44	1,84%	197
JAGUARE	0,772%	1.097,95	101	1.199	32	56	1,21%	129
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	322,84	30	353	9	17	1,50%	161
JOÃO NEIVA	0,335%	476,44	44	520	14	41	1,52%	163
LARANJA DA TERRA	0,330%	469,33	43	512	14	21	1,05%	112
LINHARES	3,923%	5.579,36	513	6.092	162	518	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	395,38	36	432	12	23	1,57%	168
MARATAIZES	0,298%	423,82	39	463	12	99	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	729,60	67	797	21	75	0,96%	103
MARILANDIA	0,388%	551,82	51	603	16	46	0,95%	102
MIMOSO DO SUL	0,519%	738,13	68	806	21	61	1,69%	181
MONTANHA	0,557%	792,18	73	865	23	34	1,11%	119
MUCURICI	0,326%	463,64	43	506	13	8	0,55%	59
MUNIZ FREIRE	0,476%	676,98	62	739	20	17	1,28%	137
MUQUI	0,278%	395,38	36	432	12	19	1,64%	176
NOVA VENECIA	1,073%	1.526,04	140	1.666	44	122	1,72%	184
PANCAS	0,458%	651,38	60	711	19	34	1,58%	170
PEDROCANÁRIO	0,366%	520,53	48	568	15	33	2,13%	228
PINHEIROS	0,667%	948,62	87	1.036	28	37	1,29%	139
PIUMA	0,392%	557,51	51	609	16	69	-	0
PONTO BELO	0,243%	345,60	32	377	10	6	0,91%	97
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	429,51	39	469	12	46	-	0
RIO BANANAL	0,625%	888,89	82	971	26	56	0,99%	107
RIO NOVO DO SUL	0,262%	372,62	34	407	11	26	1,35%	145
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	590,22	54	644	17	24	0,97%	104
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	1.964,08	181	2.145	57	165	1,09%	116
SANTA TERESA	0,622%	884,62	81	966	26	61	1,24%	133
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	500,62	46	547	15	25	0,74%	79
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	925,86	85	1.011	27	83	1,77%	190
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	388,27	36	424	11	24	1,20%	128
SÃO MATEUS	1,732%	2.463,28	226	2.690	72	290	-	0
SÃO ROQUE DO CANAÁ	0,326%	463,64	43	506	13	28	1,12%	120
SERRA	11,621%	16.527,60	1.519	18.047	481	1.677	-	0
SOORETAMA	0,573%	814,93	75	890	24	27	1,49%	159
VARGEM ALTA	0,487%	692,62	64	756	20	40	1,34%	144
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	998,40	92	1.090	29	117	1,08%	116
VIANA	1,263%	1.796,26	165	1.961	52	376	2,20%	236
VILA PAVAO	0,311%	442,31	41	483	13	15	0,89%	96
VILA VALERIO	0,542%	770,84	71	842	22	32	0,87%	94
VILA VELHA	5,851%	8.321,40	765	9.086	242	1.658	-	0
VITORIA	19,958%	28.384,63	2.609	30.994	826	3.153	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>142.221,84</b>	<b>13.074</b>	<b>155.296</b>	<b>4.137</b>	<b>14.489</b>	<b>100%</b>	<b>10.724</b>

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(\*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(\*\*) No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 716.447,25, R\$ 567.661,12, R\$ 161.817,94 e R\$ 248.655,41 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

(\*\*\*) No montante do ICMS Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 116.503,85, R\$ 7.104,35, R\$ 38.724,85, R\$ 193.291,41 e R\$ 2.706,543,13 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

(\*\*\*\*) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 64.579,30, R\$ 62.452,71, R\$ 58.721,56 e R\$ 73.284,31 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/02/13 a 26/02/13 por terem sido pagos em março de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ MAR2013 (- em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED. DAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	3.453	512	3.964	110	85	1,518%	473	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	1.376	204	1.580	44	29	1,251%	390	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	1.657	245	1.903	53	24	0,866%	270	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	2.645	392	3.037	84	113	1,867%	582	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	2.164	320	2.484	69	312	1,012%	316	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	962	142	1.104	31	12	1,105%	345	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	38.508	5.723	44.231	1.233	143	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	852	126	978	27	82	1,256%	392	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	18.938	2.803	21.741	604	663	-	0	4,074%	326	8
ATILIO VIVACQUA	0,340%	1.594	236	1.830	51	44	0,952%	297	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	2.832	419	3.250	90	146	1,689%	527	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	3.919	580	4.499	125	218	1,829%	570	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	1.588	235	1.823	51	41	1,352%	422	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	731	108	839	23	242	1,843%	575	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	1.881	279	2.160	60	31	0,974%	304	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	15.148	2.241	17.389	482	1.327	3,686%	1.150	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	26.614	3.949	30.563	850	2.097	5,411%	1.688	4,930%	394	51
CASTELO	0,737%	3.453	511	3.964	110	263	1,722%	537	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	9.183	1.358	10.541	292	636	2,819%	879	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	3.610	532	4.143	115	85	1,367%	426	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	2.010	297	2.307	64	52	0,908%	283	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	763	113	876	24	6	0,831%	259	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	4.959	734	5.693	158	163	1,196%	373	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	956	141	1.098	30	47	0,968%	302	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	3.743	554	4.297	119	53	1,065%	332	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	1.021	151	1.172	33	103	2,495%	778	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	1.801	267	2.068	57	49	0,940%	293	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	1.767	261	2.028	56	200	2,431%	758	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	3.877	573	4.450	123	1.553	4,843%	1.510	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	1.700	252	1.952	54	136	2,036%	635	0,371%	30	2
IBIRAÇU	0,272%	1.276	189	1.465	41	88	1,309%	408	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	1.218	180	1.398	39	21	1,073%	335	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	1.658	245	1.903	53	455	1,156%	361	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	1.704	252	1.956	54	45	1,061%	331	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	1.739	257	1.996	55	50	1,231%	384	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	8.874	1.317	10.191	284	159	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	1.447	214	1.661	46	46	1,111%	346	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	2.371	351	2.722	76	118	1,839%	574	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	3.620	535	4.155	115	93	1,206%	376	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	1.063	157	1.221	34	29	1,497%	467	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	1.567	232	1.799	50	77	1,520%	474	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	1.545	229	1.774	49	31	1,049%	327	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	18.342	2.719	21.062	586	980	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	1.301	193	1.494	41	45	1,565%	488	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	1.396	207	1.602	44	288	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	2.406	356	2.762	77	124	0,963%	300	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	1.814	269	2.083	58	74	0,949%	296	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	2.431	360	2.791	77	124	1,692%	528	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	2.613	386	2.999	83	70	1,106%	345	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	1.528	226	1.754	49	20	0,553%	172	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	2.227	330	2.557	71	39	1,282%	400	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	1.302	193	1.495	41	41	1,642%	512	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	5.022	744	5.766	160	227	1,719%	536	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	2.143	317	2.461	68	52	1,581%	493	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	1.712	254	1.965	55	76	2,130%	664	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	3.125	462	3.588	100	77	1,292%	403	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	1.831	272	2.102	59	157	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	1.140	168	1.309	36	18	0,907%	283	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	1.416	209	1.626	45	97	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	2.929	433	3.362	93	90	0,994%	310	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	1.223	182	1.405	39	55	1,354%	422	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	1.942	288	2.230	62	39	0,967%	302	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	6.467	957	7.424	206	255	1,086%	339	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	2.911	431	3.342	93	103	1,239%	386	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	1.650	244	1.894	53	41	0,739%	230	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	3.049	451	3.500	97	126	1,772%	553	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	1.279	189	1.468	41	56	1,197%	373	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	8.119	1.201	9.320	259	591	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	1.527	226	1.753	49	50	1,119%	349	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	54.476	8.056	62.533	1.735	3.151	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	2.682	397	3.079	86	63	1,487%	464	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	2.280	338	2.617	73	88	1,339%	418	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	3.293	487	3.779	105	208	1,077%	336	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	5.901	875	6.776	189	737	2,201%	686	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	1.457	216	1.673	46	28	0,892%	278	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	2.540	376	2.916	81	56	0,872%	272	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	27.471	4.057	31.527	873	3.186	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	93.500	13.836	107.335	2.979	5.036	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	468.237	69.322	537.559	14.928	26.638	100%	31.187	100%	7.997	512

(\*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013;

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEN/SEFAZ